



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 387/2024, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Exoneração de servidor que ocupar
Função de Coordenador de Industria e Comercio,
na Prefeitura de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **Exonerar-se**, a partir desta data 01 de NOVEMBRO de 2024, o senhor **ANTONIO VINICIOS FERREIRA DA SILVA**, matricula 11196-1, inscrito no CPF sob o nº *****.298.321-****, que ocupa a Função de **Coordenador de Industria e Comercio, Na Prefeitura de Porto Esperidião-MT.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 05 de novembro de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br **Site: pmportoesperidiao.com.br**